

TERMO ADITIVO Nº. 126/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 887/2020, Pregão Presencial nº 098/2020, Processo Administrativo nº 177/2020, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro para os carros novos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário, Luis José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, Centro, nesta cidade e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, nesta cidade, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Rio Branco nº 1.489, Campos Elíseos, CEP: 01205-001, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, representada pelo Senhor Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, securitário, portador RG n.º 18.304.552-X SSP/SP e do CPF n.º 115.838.468-83 e pela Sra. Neide Oliveira Souza, brasileira, solteira, securitária, portadora do RG nº 28.543.390 SSP/SP e do CPF nº 205.408.568-51, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado este contrato por 12 (doze) meses, findando em 19 de novembro de 2022.

2.3. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de sua assinatura e a execução dos serviços a partir de 20 de novembro de 2021.

2.3. O aditamento se faz necessário devido à renovação do seguro de 04 (quatro) veículos sendo:

- Fiat Argo - 2020 – Placa: RFQ 6H64
- Fiat Doblo – 2020 – Placa RFQ 6H58
- Fiat Argo – 2020 – Placa RTF 1H52
- Fiat Argo – 2020 – Placa RFV 1G00

Cláusula 3ª. Do Valor:

3.1. O valor deste termo aditivo é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 482- Manutenção Das Atividades Média e Alta Complexidade – Seguros em Geral – 02.90.03.10.302.0210.2.186 – 3.3.90.39.53.

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 17 de novembro de 2021

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Paulo Marcos Teixeira
Secretário Municipal de Administração

Paulo Marcos Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Roberto de Souza Dias
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Neide Oliveira Souza
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais